

| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 1 de 9         |

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

| <b>V</b> ersão | Descrição / Alteração   | Data       |  |
|----------------|---|------------|--|
| 1              | Versão inicial  | 07/07/2022 |  |
|                | Removido os seguintes itens:  | 08/10/2022 |  |
|                | <ul> <li>A empresa deverá possuir Licença Ambiental e/ou Dispensa de Licenciamento, expedida pelo órgão ambiental - municipal, estadual e/ou federal, referente ao transporte de dejetos.         Devendo ser apresentados tais documentos e/ou negativas. Em caso de não apresentação das certidões/documentos e/ou no caso de apresentação de certidões positivas a empresa estará impedida de participação nesta contratação;     </li> <li>Apresentar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, para os veículos caso seja necessário, ou dispensa de tal documentação, expedida pelo órgão responsável;</li> </ul> |            |  |
|                | <ul> <li>A empresa contratada deverá fornecer ao motorista que atenderá este Termo de Referência, treinamentos aplicáveis no escopo desta contratação, como curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos. Devendo apresentar documentos comprobatórios da realização do curso do motorista que fará a coleta de carcaças e dejetos;</li> </ul>   |            |  |
|                | Inclusão no item "y" do trecho "Contudo, não nos responsabilizamos por pertences deixados dentro do(s) veículo(s)".   |            |  |
|                | Inclusão no item "gg" do trecho "da CBT".   |            |  |
|                | Adicionado ao item "dd" o seguinte trecho: "as mangueiras deverão contar com ponteira com crivo, afim de evitar a sucção de materiais não desejáveis, como folhas, plásticos e/ou outros materiais que possam danificar tanto a bomba de sucção do veículo, como nossos equipamentos (biodigestores, tanques, etc)".  |            |  |
|                | Adicionado o item 5 no campo Observações Gerais, no que diz respeito ao seguro obrigatório do veículo;  |            |  |
|                | Adicionado o item 6 no Campo Observações Gerais, no que diz respeito ao uso dos veículos para manobra de dejetos no interior da CBT;  |            |  |
|                | Adicionado o item 7 no campo Observações Gerais, no que diz respeito a responsabilidade da CONTRATADA nos custos de deslocamento, alimentação e se necessário estadia de seus colaboradores, durante a operação de logística.   |            |  |
|                | Adicionado no item "a" o termo "mangueiras" no que diz respeito à necessidade de fornecimento.  |            |  |
|                | Adicionado o item 8 no campo Observações Gerais, no que diz respeito a empresa deverá atender as coletas e a devolução de digestato com número adequado de caminhões, a fim de atender a demanda diária e os horários de  |            |  |

| Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 2 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

|   | operação da CBT.  |            |
|---|---|------------|
| 2 | Versão inicial da segunda revisão do TR   | 05/12/2022 |
|   | Alteração dos termos dejetos por substratos e biofertilizante por digestato em todo documento. Inclusão desta nomenclatura no item 2.1 do TR. |            |
|   | Alteração da tabela do item I) na versão 1 do TR  |            |
|   | Complementação do item t) na versão 1 do TR.  |            |
|   | Remoção do item ii) da versão 1 do TR.  |            |
|   | Atualização do item jj) da versão 1 do TR.  |            |
| 2 | Atualização da tabela do item 6.  | 07/12/2022 |

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (produto ou serviço)

Contratação de serviço de coleta, transporte e descarregamento de substratos (dejetos) de suínos e digestato por meio de caminhão com tanque de armazenamento (tipo auto fossa) a ser disponibilizado pela contratada, com motorista. O transporte dos materiais será realizado entre as propriedades rurais até a Central de Bioenergia de Toledo - CBT e entre a CBT e propriedades rurais.

| Lote | Item | Especificação completa do Produto/Serviço  | Unidade de<br>Medida | Quantidade |
|------|------|--|----------------------|------------|
| 1    | 01   | Coleta, transporte e descarregamento de substratos e digestato entre as propriedades rurais e a CBT e a CBT e propriedades rurais, com veículo(s) próprio(s) e motorista(s). | mensal               | 12         |

#### 2.1. DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS

Trata-se de contratação do serviço de coleta, transporte e descarregamento de substratos oriundos da atividade de suinocultura, com concentração de Sólidos Totais de até 5%, e de digestato produzido na Central de Bioenergia de Toledo - CBT.

Nomenclatura importante para este Termo de Referência:

- a) Substrato: dejetos de suínos disponíveis em propriedades rurais e que são transportados destas à CBT;
- b) Digestato: efluente do processo de biodigestão com potencial uso agrícola como biofertilizante líquido disponível na CBT e que são transportados às propriedades rurais.

#### Item 1 - Transporte de Substrato e Digestato

Disponibilização de veículo(s) com motorista(s) para realização do serviço de coleta, transporte e descarregamento de substratos e digestato entre as propriedades rurais e a Central de Bioenergia de Toledo - CBT.

a) O escopo de prestação de serviço compreende desde o fornecimento das tubulações/mangueiras (caso necessário) nas propriedades rurais e a coleta dos materiais em esterqueiras/lagoas/tanques já existentes

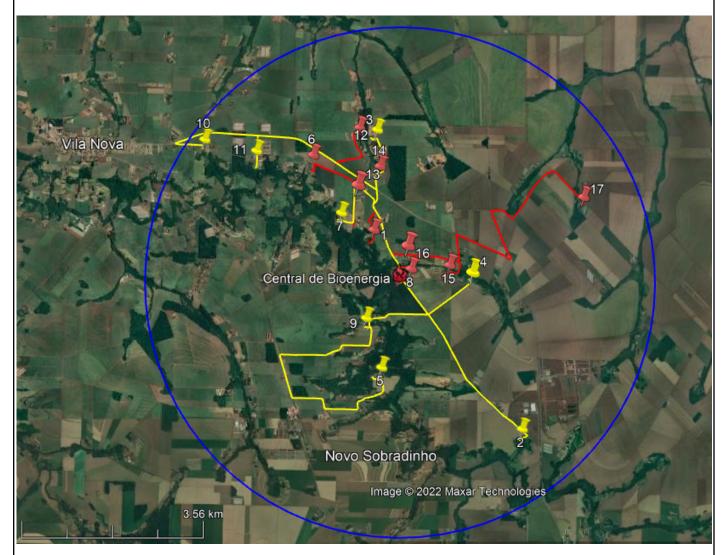
| Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 3 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

- até a descarga de todo volume coletado em reservatório localizado na CBT. Este escopo compreende também a coleta do digestato na CBT e descarga produtores rurais, inclusive manobras de mangueira e bombas que se fizerem necessárias.
- b) Disponibilização de veículo(s) com motorista(s) para prestação de serviço de coleta, transporte e descarregamento de substratos em granjas de suinocultura na zona rural do município de Toledo-PR, sob gestão da contratante, conforme destacado na imagem abaixo, bem como informações e tabelas deste Termo de Referência.



Localização da área de prestação de serviços: abrangência de 5,0 km de raio partindo da CBT (círculo azul), com endereço em: Linha Flórida, Distrito de Vila Nova, Toledo – PR. CEP: 85.926 - 000 -Coordenadas Geográficas: 24°36'00.4"S 53°44'23.3"W.



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 4 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

- c) Será vedada a subcontratação;
- d) Os serviços serão prestados em até 17 propriedades rurais, que correspondem a até 17 pontos de coleta de substratos provenientes da atividade de suinocultura e 01 ponto de entrega (CBT). E 01 ponto de coleta de digestato (CBT) e em até 17 pontos de entrega, que são as propriedades rurais. A distribuição do digestato ocorrerá quando houver disponibilidade na CBT para devolução. A contratada será informada quando deverá iniciar essa atividade:
- e) Os pontos de coleta estão afastados do ponto de entrega conforme tabela abaixo no item I). A quilometragem estimada para as operações de coleta e descarregamento de substratos e digestato são de 163,9 km;
- f) As estradas de acesso as propriedades são em asfalto e/ou cascalho;
- g) A coleta/descarregamento de substratos das propriedades até a CBT deverá ocorrer diariamente (segunda a sexta-feira e/ou sábado), e a coleta/descarregamento de digestato da CBT até as propriedades poderá ocorrer diariamente ou em um único dia na semana;
- h) Deverá ocorrer o transporte do digestato que está na CBT até os produtores rurais, onde serão coletados os substratos, porém, nem todos os produtores receberão digestato. O descarregamento do digestato na propriedade rural será em local (lagoa) a qual a contratante e o produtor rural indicarão, em conjunto. Não será permitido o espalhamento do digestato em área agrícola por parte da contratada. Durante o horário de execução das atividades deste fornecimento, não é permitido a utilização do(s) caminhão(ões) para atividades distintas ao especificado para esta contratação.
- i) Para os cálculos preliminares o modelo de caminhão caminhão tanque de no mínimo 15 m³ (15.000 litros) com bomba de no mínimo 1,89 m³/min, conforme imagem ilustrativa abaixo. Contudo, não há óbices quanto ao volume do tanque e bombeamento ser maior do que o considerado;



Caminhão auto-fossa. Imagem meramente ilustrativa.

j) Os volumes de substratos variam dependendo do ponto de coleta, devido ao tamanho das atividades de suinocultura das propriedades rurais e número de suínos, mas todo volume gerado em cada propriedade deve ser coletado diariamente, exceto para as propriedades que possuem piso grelhado, onde a coleta será

| Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 5 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

semanal;

- k) A entrega das cargas na CBT devem ocorrer de segunda à sexta-feira em horário comercial e aos sábados até ao meio dia. Conforme alinhamento entre as partes interessadas (Contratante, Contratado e produtores rurais), poderão haver ajustes nesses horários, após o início do contrato.
- I) Na tabela abaixo são apresentadas propriedades e os volumes de substratos a serem coletados (sem considerar vazio sanitário):

| Produtores | Efluente<br>Lâmina m3/d | Efluente Grelha<br>m3/d | TOTAL m3/d | Digestato 25% | Distância ida<br>(km) | Cargas diárias -<br>Lâmina | Cargas<br>Semanal -<br>Grelha | Total de Km dia |
|------------|-------------------------|-------------------------|------------|---------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 1          | 26.4                    | 8.1                     | 34.5       | 8.6           | 3.41                  | 2                          | 1                             | 22.51           |
| 3          | 33.5                    | 0.0                     | 33.5       | 8.4           | 4.13                  | 2                          | 0                             | 18.45           |
| 4          | 26.8                    | 0.0                     | 26.8       | 6.7           | 2.31                  | 2                          | 0                             | 8.25            |
| 6          | 14.4                    | 0.0                     | 14.4       | 3.6           | 3.35                  | 1                          | 0                             | 6.43            |
| 7          | 13.4                    | 0.0                     | 13.4       | 3.4           | 4.22                  | 1                          | 0                             | 7.54            |
| 8          | 10.1                    | 0.0                     | 10.1       | 2.5           | 2                     | 1                          | 0                             | 2.69            |
| 9          | 9.6                     | 0.0                     | 9.6        | 2.4           | 3.52                  | 1                          | 0                             | 4.51            |
| 10         | 18.2                    | 0.0                     | 18.2       | 4.6           | 2.36                  | 1                          | 0                             | 5.73            |
| 11         | 11.5                    | 0.0                     | 11.5       | 2.9           | 6.92                  | 1                          | 0                             | 10.61           |
| 12         | 28.8                    | 0.0                     | 28.8       | 7.2           | 5.29                  | 2                          | 0                             | 20.31           |
| 14         | 11.5                    | 5.8                     | 17.3       | 4.3           | 2.41                  | 1                          | 1                             | 10.38           |
| 15         | 9.6                     | 10.0                    | 19.6       | 4.9           | 2.69                  | 0                          | 4                             | 21.52           |
| 16         | 9.6                     | 0.0                     | 9.6        | 2.4           | 7.1                   | 1                          |                               | 14.20           |
| 17         | 17.3                    | 0.0                     | 17.3       | 4.3           | 5.37                  | 1                          | 0                             | 10.74           |
| TOTAL      | 240.7                   | 23.9                    | 264.6      | 66.2          | 55.1                  | 16.5                       | 6.0                           | 163.9           |

- m) Como referência, serão realizadas por dia, até 17 cargas de substratos das propriedades à CBT. Semanalmente serão 6 cargas em razão da coleta em propriedades que tem como sistema de limpeza das baias, as grelhas. Diariamente ao menos 5 cargas de digestato da CBT retornarão às propriedades. É previsto o retorno do digestato no deslocamento para coleta de substrato. Deste modo a coleta, transporte e descarregamento de digestato não acrescenta quilometragem para as operações. Com base nestas condições é previsto serem percorridos até 163,9 quilômetros por dia para a prestação dos serviços..
- n) A quantidade de digestato a ser devolvida será de 25% ou mais do volume coletado para cada propriedade.
   Contudo, poderá haver, em situações distintas, a entrega ou não do digestato, ficando a cargo da contratante sua definição;
- o) Todos os produtores assinaram TERMO DE INTERESSE e CONTRATO com o Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás, e estão de acordo com a necessidade constante de acesso de caminhões tanque em suas propriedades para retirada dos substratos e entrega de digestato;
- p) Em caso de impedimento de fornecimento de substratos, destes pontos, por quaisquer que sejam os motivos, o caminhão e o motorista deverão permanecer na CBT até nova programação a ser informada pela equipe de operação da CBT;
- q) As propriedades poderão ser alteradas ao longo do contrato, contudo permanecerão no raio de 5km da CBT;
- r) A coleta dos substratos e descarregamento do digestato na propriedade deverá ser feito pelo motorista;

| Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 6 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

- s) A coleta do digestato na CBT será feita pelo motorista;
- t) O veículo deverá possuir sistema de monitoramento e GPS, a fim de verificar o trajeto e quilômetros rodados durante o dia de trabalho. Ao final do dia ou período, deverão ser encaminhados os dados para o CIBiogás. Os veículos não poderão sair das rotas de coleta e descarregamento para que fique comprovado a origem e o destino das cargas. Em hipótese alguma um caminhão carregado com substratos ou digestato poderá sair da rota de origem e destino e adentrar em núcleos populacionais devido a requisitos que precisam ser atendidos pela contratante junto às autoridades ambientais Se for identificada tal conduta durante a prestação de serviços será considerada uma falta grave.
  - A empresa contratada deverá se programar para realizar as coletas conforme forem solicitadas nas propriedades e descarregar na CBT, levando em conta possíveis contratempos, como manutenções do caminhão e falta de motoristas;
- u) A empresa contratada poderá fazer sua própria rotina, desde que carregue e descarregue diariamente as quantidades de substratos solicitadas pelo CIBiogás, no horário programado;
- v) A contratada deverá atender às leis e normas referentes ao transporte de materiais similares aos substratos e digestato, e das autoridades competentes, como: ANVISA, ADAPAR, IAT e ANTT, e estar devidamente regularizado nessas instituições, se necessário for;
- w) A contratada deve possuir autorização expedida pelo órgão ambiental no Estado do Paraná para transporte de resíduos / dejetos, e/ou documento que informe a dispensa de licenciamento;
- x) O veículo poderá pernoitar na CBT sob responsabilidade da contratada quanto a furto. A contratante não se responsabiliza por pertences deixados dentro do(s) veículo(s).
- y) Nenhuma atividade de manutenção e/ou limpeza do veículo poderá ser feita na área da CBT;
- z) Não é permitido o abastecimento do veículo na área da CBT. Há postos de combustíveis em um raio de 10km da CBT. Deslocamentos para abastecimento, manutenção e limpeza somente poderão ser realizadas com os veículos descarregados.
- aa) O veículo e seus acessórios deverão atender às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- bb) Durante o período contratado, a empresa deve manter as manutenções preventivas do veículo, bem como do sistema de bombeamento:
- cc) O caminhão deverá dispor de mangueira /tubos para succionar os substratos da lagoa/tanque/esterqueira. Quando houver a necessidade de substituição desta por outra, por qualquer motivo, a contratada que deverá fazê-la, sem ônus para o contratante. As mangueiras deverão contar com ponteira com crivo, afim de evitar a sucção de materiais não desejáveis, como folhas, plásticos e/ou outros materiais que possam danificar tanto a bomba de sucção do veículo, como os equipamentos da CBT (biodigestores, tanques, etc).
- dd) Poderão ocorrer ao longo do contrato, coletas por parte da contratante e da contratada, a fim de se monitorar a qualidade dos substratos, diretamente no caminhão no momento da coleta na propriedade ou descarregamento na CBT, a fim de se comparar com as amostras das propriedades;
- ee) Caso haja alguma falha e/ou manutenção no veículo e/ou falta do motorista, a empresa deverá informar

| Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |  |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 7 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

imediatamente a falta / falha e substituir o veículo / motorista em no máximo 24 horas. Para que se mantenha os volumes operacionais previstos diariamente, qualquer paralisação, parcial ou total, deverá ser complementada aos volumes de coleta na retomada das atividades. Em caso de falha ou manutenção, a contratante avaliará o impacto nos volumes previstos e programará a retomada dos serviços para que ocorra a complementação e manutenção dos volumes operacionais de substratos na CBT;

- ff) O local onde será descarregado o caminhão é o biodigestor tipo 1, localizado no 1º platô da CBT. O descarregamento será por gravidade (caixa de recepção);
- gg) O local onde será coletado o digestato que será devolvido aos produtores, é o 2º ou 3º platô da CBT;
- hh) Todos os custos e encargos trabalhistas deverão ser suportados pela contratada junto aos seus colaboradores.
- ii) Foi considerado o valor médio do óleo diesel em R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com data inicial de tomada de preços em 13/11/2022 e final em 20/11/2022, para o município de Toledo-PR;
  - i) Pesquisa realizada no sitio <a href="https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos">https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/serie-historica-do-levantamento-de-precos</a>

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses;
- 2. O serviço somente será iniciado após a emissão da Ordem de Serviço por parte da contratante;
- 3. O serviço será executado em regime de empreitada por preço unitário e pré-fixado para cada carga e quilômetro rodado, e o desembolso será realizado mensalmente por medição (através de relatórios de execução de serviços, a vencer sempre no último dia do mês). O pagamento será de acordo com o quantitativo efetivamente realizado mensalmente pela contratada, exceto, para o valor mínimo fixado para o contrato;
- 4. Para este Termo de Referência serão consideradas duas fontes pagadoras: 6 meses o centro de custo 1.20.2102 (Toledo) e por mais 6 meses o 1.20.2100 (CIBiogás), porém, pode haver alterações dos prazos para ambas as fontes;
- 5. A empresa deverá possuir seguro obrigatório de veículos contra terceiros com um valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e seguro de vida de seus empregados no valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por empregado, e deve apresentar cópias das respectivas apólices ao Cibiogás no prazo de (10 dias), a contar da assinatura do contrato, bem como suas renovações anuais;
- 6. Os veículos poderão ser utilizados para manobras de substratos / digestato no interior da CBT;
- 7. É de responsabilidade da contratada os custos de deslocamento, alimentação e se necessário estadia de seus colaboradores, durante a operação de logística.
- 8. A empresa deverá atender as coletas e a devolução de digestato com número adequado de caminhões, a fim de atender

|  | Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |  |
|--|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|
|--|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 8 de 9         |

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

a demanda diária e os horários de operação da CBT.

#### 3. JUSTIFICATIVA (OBJETIVO E NECESSIDADE) DA AQUISIÇÃO

Na fase de Operação Assistida do projeto, é inevitável a necessidade de coleta de substratos líquidos provenientes das propriedades rurais participantes do projeto. Os substratos coletados serão utilizados para operação da planta e produção do biogás. O biogás, servirá para produção de energia elétrica.

Diante disso, é necessário a contratação de serviços de coleta de substratos, que caso não sejam realizados, impactarão na operação da planta de biogás.

| 4. DADOS ORÇAME        | NTÁRIOS  |  |
|------------------------|--|--|
| 4.1 CENTRO DE<br>CUSTO | 4.2 NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA                                      | 4.3 ETAPA/ META/ SUBMETA   |
| 1.20.2102              | ST06 - Serviço de coleta de substratos em produtores rurais (400m3/dia)* | META 4 - IMPLANTAÇÃO<br>Etapa 14 - OPERAÇÃO<br>ASSISTIDA DA CENTRAL<br>DE BIOENERGIA |
| 1.20.2100              | ST03 - Serviços de terceiros e especializados                            | N/A  |

### 5. LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

## Central de Bioenergia no Município de Toledo

Linha Flórida, Distrito de Vila Nova, Toledo – PR.

CEP: 85.926 - 000

Coordenadas Geográficas: 24°36'00.4"S 53°44'23.3"W

### 6. CRONOGRAMA DE ENTREGA REFERENTE ÀS ATIVIDADES REALIZADAS (FÍSICO E FINANCEIRO)

| 6.1 ENTREGA                           | 6.2 INÍCIO                                       | 6.3 INÍCIO | 6.4 FIM           | 6.5 PAGAMENTO<br>(% DO TOTAL)          |
|---------------------------------------|--|------------|-------------------|--|
|                                       | após a emissão da<br>ordem de serviço.<br>1º mês | 01/2023    |                   |  |
| LOTE 1 - Coleta de                    | 2º mês   | 02/2023    |                   | Desembolso<br>realizado                |
| Dejetos nas<br>propriedades para      | 3º mês   | 03/2023    | último dia do mês | mensalmente por<br>medição,com preço   |
| entrega na CBT e entrega de digestato | 4º mês   | 04/2023    | ditimo dia do mes | unitário pré-fixado<br>para unidade de |
| nas propriedades                      | 5° mês   | 05/2023    |                   | carga e quilômetro percorrido.         |
|                                       | 6º mês   | 06/2023    |                   |  |

| Elaboração: Paulo Lima Revisado por: Eliane da Silva Aprovado por: Michelli Fregnani |
|--|
|--|



| Código do documento | Revisão | Data de aprovação | Nº. de páginas |
|---------------------|---------|-------------------|----------------|
| FOR.CCT.001         | 010     | 19/04/2022        | 9 de 9         |

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

| 7º mês  | 07/2023 |
|---------|---------|
| 8º mês  | 08/2023 |
| 9º mês  | 09/2023 |
| 10° mês | 10/2023 |
| 11° mês | 11/2023 |
| 12º mês | 12/2023 |

#### 7. INSTRUÇÕES PARA O FORNECEDOR

As empresas interessadas no fornecimento dos itens poderão encaminhar suas propostas para o e-mail compras@cibiogas.org.

Esta aquisição seguirá Norma de Contratações do CIBiogás, que está disponível no endereço <a href="https://cibiogas.org/licitacoes/">https://cibiogas.org/licitacoes/</a>.

Recomenda-se que a proposta comercial seja enviada com a descrição: "Esta proposta observou todas as especificações técnicas e recomendações do Termo de Referência utilizado para orçamentação."

O pagamento será realizado após aprovação interna mediante atesto do recebimento e conformidade do(s) item(s) adquirido.

Todos os documentos fiscais eletrônicos (notas fiscais, boletos, etc.) devem ser enviados para o e-mail: <a href="mailto:nfe@cibiogas.org">nfe@cibiogas.org</a> e as notas fiscais manuais, quando existirem, devem ser entregues junto com o produto/serviço. Nos documentos fiscais deverão constar as informações enviadas pelo setor de compras. Caso contrário, o documento fiscal não será aceito.

#### 8. DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: CENTRO INTERNACIONAL DE ENERGIAS RENOVÁVEIS BIOGÁS

Nome Fantasia: CIBiogás-ER CNPJ: 18.366.966/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO / Inscrição Municipal: 057.567

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 6731 - Edifício das Águas, Sala 11, Térreo

CEP: 85.867-900 – Foz do Iguaçu – PR

Telefone: (45) 3576-7047

| ELABORADO POR               | APROVADOR DO CENTRO DE CUSTO                     |
|-----------------------------|--|
| Nome: Rafael Rick Niklevicz | Nome:<br>Juliana Gaio Somer<br>Michelli Fregnani |

Termo de Referência assinado eletronicamente

| Elaboração: Paulo Lima | Revisado por: Eliane da Silva | Aprovado por: Michelli Fregnani |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------|







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 07/12/2022 às 19:02:51 (GMT -3:00)

## TR - Logística Dejetos - Operação assistida V2

☐ ID única do documento: #ceede78e-f0ea-47f4-b0c8-f3e7b88e832c

Hash do documento original (SHA256): 16b65adfb2ed1c4777c2139c0153dec4071acdc6efbaa5a6d3bbb34edfa0f3b7

Este Log é exclusivo ao documento número #ceede78e-f0ea-47f4-b0c8-f3e7b88e832c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

# Assinaturas (3)

- Juliana Gaio Somer (Participante) Assinou em 07/12/2022 às 22:00:58 (GMT -3:00)
- Michelli Fregnani (Participante) Assinou em 07/12/2022 às 17:09:59 (GMT -3:00)
- Rafael Rick Niklevicz (Participante) Assinou em 08/12/2022 às 06:52:00 (GMT -3:00)

# Histórico completo

#### Data e hora

07/12/2022 às 19:02:51 (GMT -3:00) 07/12/2022 às 20:09:59 (GMT -3:00)

#### **Evento**

Rafael Rick solicitou as assinaturas.

Michelli Fregnani (Autenticação: e-mail michelli.fregnani@cibiogas.org; IP: 179.106.209.251) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.





| Data e hora                           | Evento  |
|---------------------------------------|---|
| 08/12/2022 às 09:52:00<br>(GMT -3:00) | Rafael Rick Niklevicz (Autenticação: e-mail rafael.rn@cibiogas.org; IP: 177.92.15.150) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.   |
| 08/12/2022 às 01:00:58<br>(GMT -3:00) | Juliana Gaio Somer (Autenticação: e-mail juliana.somer@cibiogas.org; IP: 187.44.105.153) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2. |

